



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 557/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os membros do **Conselho Municipal do Idoso – CMI** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2190 de 22 de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõe o Conselho Municipal do Idoso de Amambai, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Público Municipal

- Titular - Sônia Aparecida Silva Biron - Secretaria de Assistência Social
- Suplente - Silvia Rejane Castelon - Secretaria de Assistência Social
- Titular - Lilian Mara Basílio Schmeing – Secretaria de Saúde
- Suplente - Lucia Suemi Yuhara - Secretaria de Saúde
- Titular - Anilson de Souza Rodrigues – Câmara de Vereadores
- Suplente - Rosa Linda Rodrigues - Câmara de Vereadores

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- Titular - Maria de Fátima da Silva Ávila – Lar do Idoso
- Suplente - Humberto Vilhalva – Lar do Idoso
- Titular - Silvano Aganto Mulina – Associação de Moradores
- Suplente - Francisca Charão – Associação de Moradores
- Titular - Lucimar Araújo Nascimento Vieira – Clube Anos Dourados;
- Suplente - Miriam de Carvalho - Clube Anos Dourados;

Parágrafo Único – *O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período;*

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2865Fls:002
Em:11/06/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS